



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE**

RETIFICAÇÃO 02/2019 AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019

A Comissão de Licitações, designados pela portaria nº 08/2019, de 16 de Abril de 2019, no uso de suas atribuições legais, decidem por retificar condições de entrega dos produtos do pregão presencial 06/2019. O qual traz a seguinte redação:

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, torna público, para o conhecimento dos interessados, a retificação: data de abertura/credenciamento; item 3.1 “DO CREDENCIAMENTO”; item 5 “HABILITAÇÃO JURÍDICA”; item 6 “REGULARIDADE FISCAL”; item 9 “DO PROCEDIMENTO E D JULGAMENTO”; alteração no itens licitados do ANEXO I.

Data entrega do envelope de cadastro da empresa: 13/11/2019;

Data entrega do envelope credenciamento: 13/11/2019;

Data entrega do envelope proposta de preços: 13/11/2019;

Data realização dos lances presenciais: 13/11/2019;

2. LOCAL DATA E HORÁRIO DE RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES.

2.1- O envelope contendo os documentos de cadastro da empresa não cadastradas poderá ser enviado pelo correio ou entregue pessoalmente, até às 08h00min do dia 13 de Novembro de 2019. Não sendo de responsabilidade do Município pela não entrega, danificação ou extravio dos documentos.

2.2- As empresas interessadas, através de seus representantes legais, poderão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto ao Pregoeiro, até às 08h00min do dia 13 de Novembro de 2019.

2.3- Os envelopes contendo a proposta de preços deverão ser entregue até às 09h00min do dia 13/11/2019, não sendo aceito após este horário ou por via eletrônica;

2.4 - Os documentos de regularidade fiscal poderão ser entregues após o resultado final somente pelas empresas vencedoras.

2.5 - Os lances serão realizados a partir das 09h30min.

3- DO CREDENCIAMENTO

3.1-As empresas interessadas em participar do certame deverão apresentar os seguintes documentos para credenciamento:

a- cópia do contrato social;

b- cópia da carteira de identidade do participante nos lances;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

- c- em caso do representante não ser proprietário da empresa, procuração pública, com poderes para apresentar documentação, dar lances, desistir de lances, retirar cópia de documentos, assinar atas e demais documentos pertinentes ao certame, anexo II;
- d- declaração societária, anexo III;
- e- declaração de pleno atendimento os requisitos de habilitação, anexo IV;
- f- declaração de Idoneidade, anexo V;
- g- declaração em atendimento ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, anexo IV;

1. 1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias;
- c) documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea “b”, deste subitem;
- d) ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades simples, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) autorização de funcionamento fornecido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.
- f) alvará sanitário municipal ou estadual.
- g) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.
- h) Declaração de regularidade com a farmácia do Município, que deverá ser solicitado com antecedência junto ao farmacêutico do Município. Caso a empresa não apresente esta declaração não poderá participar do certame.
- i) Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenamento, emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, preferencialmente numerado e destacado (grifado com marca texto) o número do item a que se refere; caso seja dispensado deverá ser apresentado cópia autenticada do ato que isentou o produto de tal documento).

6 - REGULARIDADE FISCAL

- a- Prova de inscrição ativo no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b- Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual da sede da licitante;
- c- Certidão Negativa com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- d- Certidão Negativa com Secretaria da Receita Federal;
- e- Certidão Negativa do Trabalho;
- f- Certidão Negativa Municipal da sede da empresa participante.

9 - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

9.12.3 – O lance mínimo é de R\$ 0,005 (cinco milésimo de centavos);



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

ANEXO I

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	25.000,00	CPR	AAS 100MG	0,025	625,00
2	260,00	UN	ACICLOVIR CR CREME 10G	2,638	685,88
3	5.000,00	CPR	ÁCIDO FÓLICO 5MG	0,04	200,00
4	2.500,00	CPR	ALBENDAZOL 400 MG	0,48	1200,00
5	150,00	FCO	ALBENDAZOL 40MG FRASCO C/10ML	1,347	202,05
6	10.000,00	CPR	ALOPURINOL 100 MG	0,099	990,00
7	5.000,00	CPR	ALOPURINOL 300 MG	0,232	1160,00
8	20.000,00	CPR	ALPRAZOLAN 1MG	0,10	2000,00
9	300,00	FRC	AMBROXOL XP 15MG/5ML	1,794	538,20
10	500,00	UN	AMBROXOL XP 30MG/5ML	1,869	934,50
11	800,00	CPR	AMILORID 5/50MG	0,145	116,00
12	5.000,00	CPR	AMIODARONA 200 MG	0,63	3150,00
13	30.000,00	CPR	AMITRIPTILINA 25MG	0,048	1440,00
14	10.000,00	CPR	AMITRIPTILINA 75 MG	1,88	18800,00
15	8.000,00	CPR	AMOXACILINA + CLAVULANATO 500/125/MG	1,06	8480,00
16	500,00	UN	AMOXICILINA 250MG/ 5ML	4,35	2175,00
17	1.000,00	CPR	AMOXICILINA 500 MG	0,164	164,00
18	10.000,00	CPR	ANLODIPINA 5MG	0,032	320,00
19	5.000,00	CPR	ANLODIPINO 10MG	0,079	395,00
20	1.000,00	CPR	ATENOLOL + CLORTRALIDONA 50 +12,5 MG	0,05	50,00
21	120,00	CPR	ATENOLOL 25MG	0,033	3,96
22	2.500,00	CPR	AZITROMICINA 500MG	0,688	1720,00
23	200,00	AMP	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI	12,42	2484,00
24	2.800,00	UN	BETAISTINA 16MG	0,4522	1266,16
25	8.000,00	CPR	BETAISTINA 24 MG	0,5712	4569,60
26	1.000,00	UN	BISACODIL 5MG	0,424	424,00
27	10.000,00	CPR	BROMAZEPAN 3MG	0,158	1580,00
28	10,00	UN	BROMETO DE PRATROPIO 0,250 MG	1,165	11,65
29	250,00	FRC	BROMOPRIDA GOTAS	1,232	308,00
30	9.000,00	CPR	CALCIO 600MG + VITAMINA D 400 UI	0,126	1134,00
31	30.000,00	CPR	CARBAMAZEPINA 200MG	0,125	3750,00
32	15.000,00	CPR	CARBAMAZEPINA 400 MG	0,522	7830,00
33	300,00	VID	CARBOCISTEINA 20MG/ML	4,01	1203,00
34	300,00	UN	CARBOCISTEINA 50MG/ML	5,08	1524,00
35	12.000,00	CPR	CARBONATO DE LITIO 300MG	0,35	4200,00
36	4.000,00	CPR	CARVEDILOL 12.5 MG	0,65	2600,00
37	4.500,00	CPR	CARVEDILOL 25 MG	0,18	810,00
38	10.000,00	CPR	CEFALEXINA 500 MG	0,414	4140,00
39	250,00	AMP	CEFTRIAXONA 1 GR IV	1,00	250,00
40	500,00	AMP	CEFTRIAXONA 1 MG	12,60	6300,00
41	6.000,00	CPR	CETOCONAZOL 200 MG	0,067	402,00
42	400,00	BGA	CETOCORT CREME 30GRAMAS	2,076	830,40
43	6.000,00	CPR	CETOPROFENO 100MG	1,20	7200,00
44	2.500,00	AMP	CETOPROFENO INJ.	1,58	3950,00
45	8.000,00	CPR	CICLOBENZAPRINA 5 MG	0,334	2672,00
46	6.000,00	CPR	CIMETIDINA 200 MG	0,238	1428,00
47	18.000,00	CPR	CINARIZINA 75MG	0,7905	14229,00
48	2.400,00	CPR	CIPROFIBRATO 100 MG	1,00	2400,00
49	6.000,00	CPR	CIPROFLOXACINO 500 MG	0,258	1548,00
50	15.000,00	CPR	CITALOPRAN 20 MG	0,17	2550,00
51	1.200,00	CPR	CLOMIPRAMINA 75 MG	0,972	1166,40
52	2.600,00	UN	CLONAPAN 2.5MG/ML	2,39	6214,00
53	10.000,00	CPR	CLONAZEPAN 2 MG	0,064	640,00
54	4.000,00	CPR	CLOPIDROGREL 75 MG	0,38	1520,00
55	10.000,00	CPR	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2MG	0,208	2080,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

56	4.000,00	CPR	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG	0,278	1112,00
57	1.500,00	CPR	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG	0,248	372,00
58	1.200,00	CPR	CLORIDRATO DE PROPAFENONA 300 MG	1,424	1708,80
59	15.000,00	CPR	CLORTALIDONA 25MG	0,159	2385,00
60	100,00	AMP	COMPLEXO B INJ.	0,966	96,60
61	2.000,00	CPR	DEPAKENE ER 500MG	1,00	2000,00
62	150,00	UN	DESLORATADINA 5 MG	13,21	1981,50
63	150,00	FRC	DEXAMETASONA COLIRIO	8,014	1202,10
64	300,00	VID	DEXAMETASONA ELEXIR VIDRO C/100ML	2,38	714,00
65	800,00	UN	DEXAMETAZONA INJ. 1MG/GR 10G	1,309	1047,20
66	1.000,00	TUB	DEXAMETAZONA POMADA TUBO C/10G	1,49	1490,00
67	6.000,00	CPR	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG	0,079	474,00
68	500,00	UN	DEXCLORFENIRAMINA 2MG/5ML	1,09	545,00
69	24.000,00	CPR	DIAZEPAN 10MG	0,117	2808,00
70	500,00	AMP	DIAZEPAN 5MG/ML 2ML	1,00	500,00
71	150,00	BGA	DICLOFENACO DIETILAMONIO BISNAGA 60 GRAMAS	4,40	660,00
72	500,00	FCO	DICLOFENACO RESINATO 15MG/ML FRASCO 15ML	4,35	2175,00
73	20.000,00	CPR	DICLOFENACO SÓDICO 50MG .	0,54	10800,00
74	500,00	AMP	DICLOFENACO SÓDICO 75 MG INJETÁVEL	1,29	645,00
75	4.000,00	CPR	DIGOXINA 0,25 MG	0,05	200,00
76	8.000,00	CPR	DIMETICONA 40 MG	0,2108	1686,40
77	500,00	FCO	DIMETICONA EMUL.ORAL FRASCO C/10ML	0,837	418,50
78	3.000,00	CPR	DIOSMIN 450+50 MG (HISPIRIDINA + DIOSMINA)	0,788	2364,00
79	300,00	UN	DIPIRONA GOTAS C/10ML	0,825	247,50
80	20.000,00	CPR	DIPIRONA SÓDICA 500 MG	0,10	2000,00
81	1.000,00	AMP	DIPIRONA SÓDICA AMPOLA 2ML	0,85	850,00
82	5.000,00	UN	DOMPERIDONA 10 MG	0,136	680,00
83	6.000,00	CPR	DOXAZOSINA 2 MG	0,289	1734,00
84	3.000,00	CPR	DOXICILINA 100MG	0,268	804,00
85	500,00	AMP	DRAMIN B6 (INTRAMUSCULAR) 50 MG/ML 1 ML	2,618	1309,00
86	200,00	FRC	DRAMIN GOTAS FRASCO C/20ML	6,069	1213,80
87	5.000,00	CPR	EQUILID 50 MG	0,149	745,00
88	1.000,00	CPR	ESCITALOPRAN 10 MG	0,595	595,00
89	4.000,00	CPR	ESCITALOPRAN 20 MG	1,105	4420,00
90	30.000,00	CPR	ESCOPOLAMINA + DIPIRONA	0,398	11940,00
91	300,00	CPR	ESCOPOLAMINA COMPOSTA (ESCOPOLAMINA+DIPIRONA CPR)	0,822	246,60
92	200,00	AMP	ESCOPOLAMINA INJETÁVEL	1,492	298,40
93	5.000,00	CPR	ESPIROLACTONA 50 MG	0,4709	2354,50
94	4.000,00	CPR	ESPIRONOLACTONA 25 MG	0,173	692,00
95	15.000,00	CPR	FENITOINA 100MG	0,152	2280,00
96	13.000,00	CPR	FENOBARBITAL 100MG	0,168	2184,00
97	2.000,00	CPR	fluconazol 150 mg	0,38	760,00
98	20.000,00	CPR	FLUCXETINA 20 MG	0,073	1460,00
99	300,00	AMP	FRUCTOGENASE 10ML AMPOLA	7,00	2100,00
100	10,00	AMP	FUROSEMIDA 2 ML	0,952	9,52
101	15.000,00	CPR	FUROSEMIDA 40 MG	0,043	645,00
102	1.000,00	CPR	GLIMEPIRIDA 4 MG	0,287	287,00
103	3.000,00	CPR	HALOPERIDOL 5MG	0,234	702,00
104	150,00	AMP	HALOPERIDOL DECANOATO	15,23	2284,50
105	200,00	AMP	HIDROCORTIZONA 500MG AMPOLA	6,762	1352,40
106	3.000,00	AMP	HIDROX DE ALUMINIO 100 ml	3,026	9078,00
107	300,00	VID	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60MG/ML	2,199	659,70
108	40.000,00	CPR	IBUPROFENO 600 MG	0,247	9880,00
109	500,00	FRC	IBUPROFENO GOTAS 50 MG/ 30ML	1,242	621,00
110	1.000,00	CPR	IMIPRAMINA 25 MG	0,489	489,00
111	3.000,00	CPR	INVERMECTINA 6MG	0,692	2076,00
112	100,00	TUB	KOLAGENASE COM CLORAFENICOL POMADA E A	34,40	3440,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE**

			DE 0,60 MG		
113	150,00	FRC	LACTULOSE 667 MG/ML	6,701	1005,15
114	4.000,00	CPR	LAMOTRIGINA 100 MG CPR	0,833	3332,00
115	2.000,00	CPR	LEVOFLOXACINO 500 MG	1,836	3672,00
116	5.000,00	CPR	LEVOTIROXINA 25 MG	0,165	825,00
117	5.000,00	CPR	LEVOTIROXINA 50 MG	0,17	850,00
118	5.000,00	CPR	LEVOTIROXINA 75 MG	0,215	1075,00
119	100,00	AMP	LIDOCAINA 10 MG/ML AMPOLA 20 ML	3,05	305,00
120	110,00	TUB	LIDOCAINA POMADA URETRAL 30 G	4,00	440,00
121	8.000,00	CPR	LOPERAMIDA 2 MG	0,187	1496,00
122	20.000,00	CPR	LORATADINA 10 MG	0,107	2140,00
123	1.000,00	VID	LORATADINA LMG/ML 60 ML	2,94	2940,00
124	5.000,00	CPR	LORAZEPAM 2 MG	0,119	595,00
125	5.000,00	CPR	MATERNA (POLIVITAMINICO E MINERAIS PARA GESTANTES)	0,212	1060,00
126	300,00	CPR	MEBENDAZOL 100 MG	1,00	300,00
127	150,00	VDR	MEBENDAZOL SUSP. VIDRO C/30ML	1,175	176,25
128	4.000,00	CPR	MELOXICAM 15 MG	1,00	4000,00
129	8.000,00	CPR	METILDOPA 250MG	0,56	4480,00
130	8.000,00	CPR	METILDOPA 500MG COMP.	1,10	8800,00
131	4.000,00	CRP	METOCLOPRAMIDA 10 MG	0,12	480,00
132	300,00	FRC	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML	0,838	251,40
133	400,00	AMP	METOCLOPRAMIDA 10MG AMPOLA C/2ML	0,111	44,40
134	8.000,00	CPR	METRONIDAZOL 400 MG CPR	0,176	1408,00
135	200,00	TUB	METRONIDAZOL CREME VAGINAL TUBO C/50G	5,36	1072,00
136	2.000,00	CPR	MONOIDRATO DE ISOSSORBIDA 20 MG	0,098	196,00
137	3.300,00	TUB	NEOMICINA + BACITRACINA POMADA 10 G	1,828	6032,40
138	4.000,00	CPR	NIFEDIPINA RETARD 20MG	0,113	452,00
139	10.000,00	CPR	NIMESULIDA 100MG	0,082	820,00
140	150,00	FCO	NISTATINA SUSP. ORAL FRASCO C/50ML	4,74	711,00
141	200,00	TUB	NITRATO DE MICONAZOL CREME VAGINAL	7,632	1526,40
142	600,00	CPR	NITRENDIPINO 10 MG	0,60	360,00
143	10.000,00	CPR	NITROFURANTOINA 100 MG	0,39	3900,00
144	4.000,00	CPR	NORFLOXACINO 400MG	0,281	1124,00
145	50.000,00	CPR	OMEPRAZOL 20MG	0,094	4700,00
146	15.000,00	CPR	PANTOPRAZOL 40 MG	0,547	8205,00
147	1.200,00	CPR	PARACETAMOL + CARISOPRODOL + DICLOFENACO SÓDICO + CAFEINA	0,139	166,80
148	3.200,00	CPR	PARACETAMOL + CODEINA 500/30MG	0,506	1619,20
149	800,00	FRC	PARACETAMOL 200MG C/ 15ML	0,90	720,00
150	50.000,00	CPR	PARACETAMOL 750 MG	0,12	6000,00
151	5.000,00	CPR	PAROXETINA 20 MG	0,252	1260,00
152	20.000,00	CPR	PIROXICAN 20 MG	0,198	3960,00
153	7.000,00	CPR	PREDINISONA 20MG	0,363	2541,00
154	5.000,00	CPR	PREDINIZONA 5 MG	0,08	400,00
155	500,00	FCO	PREDNISOLONA 3MG/ML	3,739	1869,50
156	1.900,00	CPR	PREGABALINA 75 MG	1,938	3682,20
157	1.000,00	CPR	PROMETAZINA 25 MG	0,161	161,00
158	100,00	AMP	PROMETAZINA INJETAVEL	2,312	231,20
159	3.000,00	CPR	PROPAFENONA 300 MG	1,424	4272,00
160	1.200,00	CPR	PROPATILNITRATO 10 MG	0,829	994,80
161	5.000,00	CPR	QUETIAPINA 100 MG	0,918	4590,00
162	5.000,00	CPR	QUETIAPINA 25 MG	0,357	1785,00
163	3.000,00	CPR	RANITIDINA 150MG	0,111	333,00
164	300,00	AMP	RANITIDINA 25 MG/ML AMPOLA 2 ML	0,089	26,70
165	50,00	VID	RIFAMICINA SPRAY	2,983	149,15
166	5.000,00	CPR	RISPERIDONA 1 MG	0,169	845,00
167	12.000,00	CPR	RISPERIDONA 2 MG	0,199	2388,00
168	600,00	UN	SAIS DE REIDRATAÇÃO SASHES 2.7 GR	0,552	331,20
169	21.000,00	CPR	SERTRALINA 50MG	0,244	5124,00

RUA AMÉRICA, 100 – CEP 98.340-000 Fone (0xx55) 3756 1100 e 1001 – Fax (0xx55) 3756 1100

www.cerrogrande.rs.gov.br e-mail: administracao@cerrogrande.rs.gov



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

170	5.000,00	CPR	SUCCINATO DE METOPROLOL 50 MG	0,78	3900,00
171	20.000,00	CPR	SUCSINATO DE METOPROMOLOL 25 MG	4,234	84680,00
172	100,00	TUB	SULFADIAZINA DE PRATA 1% POMADA 10 G	3,87	387,00
173	5.000,00	CPR	SULFAMETOXAZOL+TRIMET 400+80MG COMPRIMIDO	0,15	750,00
174	150,00	FRC	SULFATO FERROSO 125MG GOTAS FRASCO 30 ML	1,343	201,45
175	6.000,00	CPR	SULFATO FERROSO 40 MG	0,044	264,00
176	5.000,00	CPR	TARTARATO DE METOPROLOL 100 MG	0,429	2145,00
177	2.000,00	CPR	TRAMADOL 50 MG	1,18	2360,00
178	3.000,00	CPR	URBANIL 10MG	0,882	2646,00
179	3.000,00	CPR	URBANIL 20 MG	1,57	4710,00
180	500,00	UN	VALPROATO DE SODIO 250 MG/5ML	0,275	137,50
181	10.000,00	CPR	VALPROATO DE SODIO 500 MG	0,619	6190,00
182	1.100,00	CPR	VARFARINA SÓDICA 5 MG	0,74	814,00
183	900,00	CPR	VENALOT 15MG + 90 MG	0,272	244,80
184	2.500,00	CPR	VERAPAMIL 80MG	0,117	292,50
185	360,00	CPR	VITAMINA B1 (TIAMINA) 300MG	0,309	111,24

Aos interessados, podem sanear suas dúvidas de segunda a sexta das 7 horas à 13 horas pelo telefone (55) 3756 - 1100, ou por e-mail no compras@cerrogrande.rs.gov.br

Considerando que houve alteração dos itens do certame, a comissão de licitações altera a data de abertura do pregão 06/2019, que será realizada no dia 13 de Novembro de 2019.

Cerro Grande - RS, 29 de Outubro de 2019.

Membros Comissão de Licitação:

Gerson Ribolli Bonet
Membro

João Carlos Binelo Brocco
Membro

Adriano Fedrigo
Membro